

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE ARRAIOLOS



Plano Operacional Municipal

2026



Índice

1. Introdução	1
2. Meios e Recursos	2
2.1. Inventário de Viaturas e Equipamentos	3
2.2. Meios Complementares de Apoio ao Combate	5
3. Dispositivo Operacional de DFCI	6
3.1. Esquema de Comunicação	6
3.2. Procedimentos de Atuação	7
3.3. Lista de Contactos	10
3.4. Lista de Guias Locais	12
4. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Vigilância e Detecção	13
4.1. Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios	13
4.2. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Vigilância e Detecção	15
4.3. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Primeira Intervenção	16
4.4. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Combate	17
4.5. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	18
5. Cartografia de Apoio à Decisão (CAD)	19
6. Bibliografia	22
7. Acrónimos	23



Índice de Figuras

Figura 1. Esquema de comunicação de alerta amarelo, laranja e vermelho	6
Figura 2. Rede de vigilância e deteção de incêndios	14
Figura 3. Setores territoriais de vigilância e deteção	15
Figura 4. Setores territoriais de DFCl e LEE - 1.ª intervenção	16
Figura 5. Setores territoriais de DFCl e LEE - combate	17
Figura 6. Setores territoriais de DFCl e LEE - rescaldo e vigilância pós-incêndio	18
Figura 7. Cartografia de apoio à decisão	19
Figura 8. Carta de perigosidade	20
Figura 9. Carta de risco	21
Figura 10. Carta de prioridades de defesa	21

Índice de Quadros

Quadro 1. Inventário de viaturas e equipamentos	4
Quadro 2. Meios complementares de apoio ao combate	5
Quadro 3. Procedimentos de atuação do alerta amarelo	9
Quadro 4. Lista geral de contactos	10
Quadro 5. Lista de guias locais	12



1. Introdução

O Plano Operacional Municipal (POM), operacionaliza anualmente o PMDFCI, identificando o dispositivo operacional para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio para o município de Arraiolos.

Através da definição prévia de canais de comunicação, formas de atuação, levantamento de responsabilidades e competências das várias entidades intervenientes, irá contribuir para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à questão dos incêndios rurais.

Com a elaboração do Plano Operacional Municipal (POM) a autarquia de Arraiolos pretende contribuir para que o combate aos incêndios rurais seja mais eficaz, mais organizado, e que todos os intervenientes tenham um documento operacional com informação atualizada, com o objetivo de facilitar as resoluções que devem ser tomadas no decurso da ocorrência.

Assim, serão descritos neste plano os procedimentos adotados por cada entidade interveniente no processo, as suas áreas de intervenção, Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE), entre outros, em cada fase do dispositivo.

A elaboração do POM 2026 surge no contexto da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e revoga o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual. Ainda que este novo quadro legal não contemple a elaboração do POM, as entidades oficiais, nomeadamente o ICNF, entende como boa prática a elaboração de um POM até que os novos instrumentos de planeamento do SGIFR estejam em vigor.

Tendo em conta o carácter operacional deste documento, o POM é alvo de revisão anual, sendo que esta é realizada uma vez que o PMDFCI de Arraiolos se encontra em vigor até 31 de dezembro de 2026, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação.



2. Meios e Recursos

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve atender à disponibilidade dos recursos, de forma a garantir a deteção e extinção rápida dos incêndios, antes que estes assumam grandes proporções.

O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), organiza-se e funciona de forma permanente sendo reforçado, em conformidade com os níveis de empenhamento operacional em função dos níveis de probabilidade de ocorrência de incêndios rurais e do estado de alerta do SIOPS ativado – estado normal (monitorização) ou estado de alerta especial (EAE). Apresenta um faseamento composto por 7 níveis de empenhamento operacional:

- **Permanente- Nível I** de 1 de Janeiro a 14 de Maio;
- **Reforçado – Nível II** de 15 de Maio a 31 de Maio;
- **Reforçado – Nível III** de 1 de Junho a 30 de Junho;
- **Reforçado – Nível IV** de 1 de Julho a 30 de Setembro;
- **Reforçado – Nível III** de 1 de Outubro a 15 de Outubro;
- **Reforçado – Nível II** de 16 de Outubro a 31 de Outubro;
- **Permanente- Nível I** de 1 de Novembro a 31 de Dezembro.

Neste ponto apresentam-se as entidades e respetivos meios e recursos disponíveis de vigilância e deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio para esta região, importantes na eventual necessidade de requisição de meios, antes que estes assumam grandes proporções (Quadro 1).

No Quadro 2 apresenta-se a informação relativa aos meios complementares de apoio ao combate, com especial destaque para a maquinaria pesada, a qual poderá ser utilizada no âmbito da defesa contra incêndios rurais, sendo propriedade do Município de Arraiolos e de entidades privadas.

Importa ainda salientar que o Município dispõe de um estilhaçador de braço, acoplável a trator, bem como de um biotriturador, destinados ao reforço das ações de gestão de combustível em espaços rurais e periurbanos. Estes equipamentos resultam de uma candidatura intermunicipal (ALT20-08-2114 – FEDER – 000242 – Proteção Contra Risco de Incêndios).

Refira-se, igualmente, que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos dispõe atualmente de duas Equipas de Intervenção Permanente (EIP), reforçando, assim, os seus meios operacionais e a capacidade de resposta no âmbito do combate aos incêndios rurais.



2.1. Inventário de Viaturas e Equipamentos

A prevenção dos incêndios e a coordenação e operacionalização dos meios de primeira intervenção e combate aos incêndios rurais é uma tarefa complexa, requer o emprego de variados meios e técnicas, implica um profundo conhecimento de campo e exige a criação e manutenção de bases de informação devidamente organizadas que possam ser disponibilizadas de forma facilmente assimilável por todos os agentes envolvidos nos trabalhos.

O Plano Operacional Municipal tem como objetivo a operacionalização de todo o dispositivo de defesa da floresta contra incêndios – gestão integrada de fogos rurais, assumindo-se, também, como um auxílio de relevo no planeamento do combate aos incêndios rurais e foi elaborado em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio e o guia técnico para a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF,2012).

2.2. Meios Complementares de Apoio ao Combate

Além dos meios mencionados no subcapítulo anterior, poderão ser utilizados meios complementares de apoio ao combate aos incêndios rurais. Na tabela seguinte apresentam-se os meios complementares de apoio ao combate no concelho de Arraiolos.

Quadro 2. Meios complementares de apoio ao combate

Tipologia	Características	Quantidade	Entidade	Responsável	Contacto	Localização	Observações
PM	Porta Máquinas (12 m x 2,4 m)	1	CMA			Estaleiro Municipal	
PM	Porta Máquinas	1		Manuel Comba		Vimieiro/Arraiolos	
PM	Porta Máquinas	1		António M. Pé Leve Coíncas		Arraiolos	
MR	Máquina de Rasto	1		Manuel Comba		Vimieiro/Arraiolos	
TM	Trator com Corta Matos	1	CMA			Estaleiro Municipal	
TC	Trator com Cisterna (12.000 L)	1	CMA			Estaleiro Municipal	
OT	Cisterna (8.000 L)	1	CMA			Estaleiro Municipal	
OT	Cisterna (5.000 L)	1	CMA			Estaleiro Municipal	
OT	Cisterna (3.000 L)	1	CMA			Estaleiro Municipal	
MIN	Motoniveladora	1	CMA			Estaleiro Municipal	
VC	Veículo c/ cisterna abastecimento de combustível (2.500 L)	1	Autosog			Arraiolos	
VC	Veículo c/ cisterna abastecimento de combustível (1.000 L)	1				Vimieiro/Arraiolos	
VC	Veículo c/ cisterna abastecimento de combustível (2.200 L)	1	Ibervariante			Estaleiro Municipal	
RE	Retroscavadora	3	CMA			Estaleiro Municipal	
OT	Bobcat com balde frontal	1	CMA			Estaleiro Municipal	
OT	Autocarro (41 Lugares)	1	CMA			Estaleiro Municipal	
OT	Autocarro (57 Lugares)	1	CMA			Estaleiro Municipal	
OT	Pá Carregadora	1	CMA			Estaleiro Municipal	
OT	Escavadora PC 300	1	CMA			Estaleiro Municipal	
OT	Geradores	4	CMA			Estaleiro Municipal	
OT	Cilindros	3	CMA			Estaleiro Municipal	
OT	Trator Rasto	1	CMA			Estaleiro Municipal	
RE	Retroscavadora	2		Manuel Comba		Estaleiro Municipal	
OT	Giratória	2		Carlos Carrasqueira		Estaleiro Municipal	
OT	Trator Rasto	1		António M. Pé Leve Coíncas		Estaleiro Municipal	
RE	Retroscavadora	1				Vimieiro/Arraiolos	
						Arraiolos	

3. Dispositivo Operacional de DFCI

O sistema de aviso, alerta e informação é a comunicação que indica a existência ou a possibilidade de vir a existir uma situação de emergência. O sistema de alerta é formado por quatro níveis, tendo início no Azul e progride, de forma crescente, para os níveis Amarelo, Laranja e Vermelho, conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que esta exige.

A ativação dos diferentes níveis de alerta é da exclusiva competência do Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS), que em situações de emergência informa os Agentes de Proteção Civil de escala nacional, tendo em vista as áreas abrangidas por tais condições, que informam o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) dessas zonas, ativando o nível de alerta mais adequado à situação em causa.

Compete ao Comando Distrital de Operações de Socorro a comunicação diária do nível de alerta ao dispositivo municipal.

3.1. Esquema de Comunicação

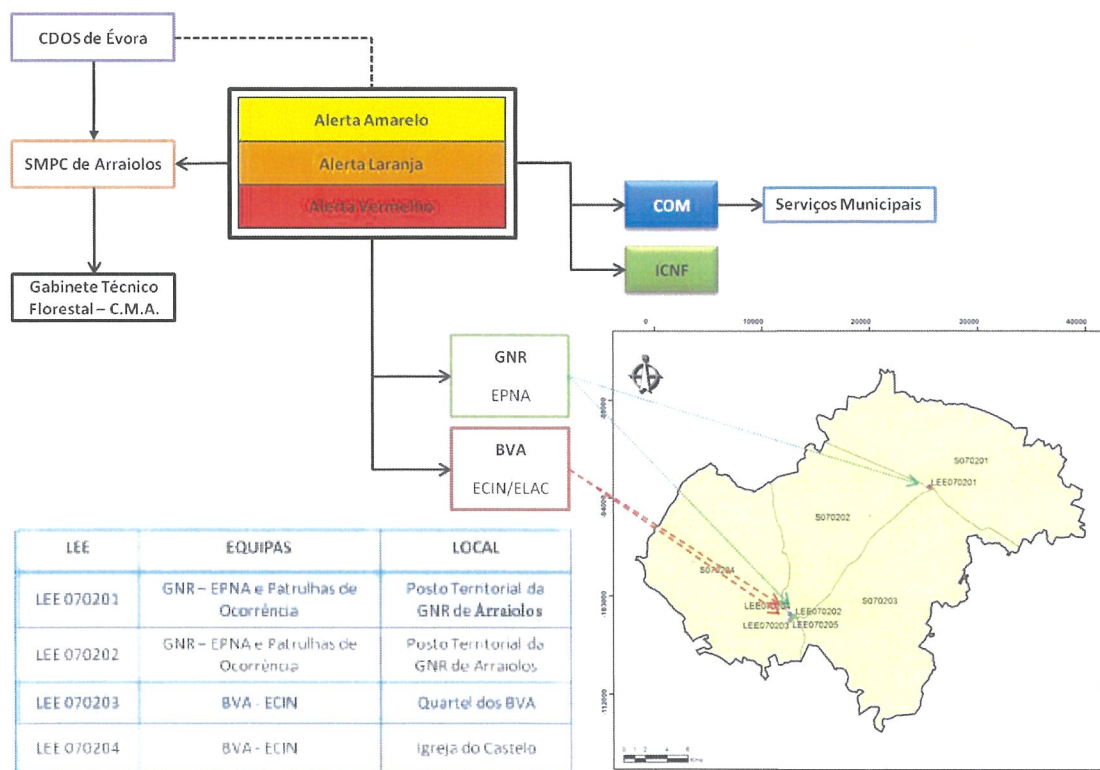


Figura 1. Esquema de comunicação de alerta amarelo, laranja e vermelho



3.2. Procedimentos de Atuação

Este ponto determina o procedimento de atuação face ao tipo de alerta existente. O Alerta é a comunicação que indica a existência ou a possibilidade de vir a existir uma situação de emergência, sendo considerado como uma forma de melhorar as tarefas iniciais de supressão ou minoração das ocorrências, colocando meios humanos e materiais de prevenção disponíveis, em relação ao período de tempo e à área geográfica em que se preveja especial incidência de condições de risco ou emergência.

O Sistema de Alerta é formado por quatro níveis, tendo início no Azul e progride, de forma crescente, para os níveis Amarelo, Laranja e Vermelho, conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que esta exige. Os bombeiros voluntários realizarão vigilância e deteção sempre que a mesma seja solicitada pelo Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS). Sempre que o Comando Distrital de Operações de Socorro acionar o Alerta Amarelo os meios e recursos devem garantir um grau de prontidão até 2 horas e um grau de mobilização de 25%.

Alerta Amarelo

Sempre que o Comando Distrital de Operações de Socorro informar a situação de alerta amarelo são ativados todos os agentes previstos neste plano pelo Presidente da Câmara Municipal. Durante este alerta, os elementos devem garantir um nível de prontidão até 2 horas com um grau de mobilização de 25%, efetua-se um pré posicionamento de meios, são tomadas medidas de prevenção e vigilância ativa, prevê-se um aumento da capacidade de ataque inicial dado que é previsível a ocorrência de diversos incidentes no concelho.

Alerta Laranja e Vermelho

Sempre que o Comando Distrital de Operações de Socorro informar a situação de alerta laranja ou vermelho são ativados todos os agentes previstos neste plano pelo Presidente da Câmara Municipal.

Durante o Alerta Laranja, os elementos devem garantir um grau de prontidão até 6 horas e um grau de mobilização de 50%, dá-se um reforço do pré-posicionamento de meios, são reforçadas as medidas de prevenção e vigilância ativa, é reforçada a capacidade de ataque inicial com qualquer tipo de meios, dado que é previsível a ocorrência de diversos incidentes no concelho.



Durante o Alerta Vermelho, os elementos devem garantir um grau de prontidão até 12 horas e um grau de mobilização de 100%, procede-se a uma mobilização geral de todos os meios, dado que é previsível a ocorrência de diversos incidentes no concelho.

Cabe aos Presidentes de Câmara como autoridades máximas a nível municipal declarar a situação de alerta de âmbito municipal. A declaração de situação de alerta aciona a CMPC e a CMGIFR, sempre que a situação o exigir.

No quadro seguinte pode ser observado o procedimento de atuação que cada entidade deverá ter de acordo com o nível de alerta.

Quadro 3. Procedimentos de atuação do alerta amarelo

Entidades	Alerta Amarelo				Alerta Laranja				Alerta Vermelho			
	Atividades	Horário	N.º Mínimo de Elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de Elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de Elementos	Locais de Posicionamento
BVA	Aumentar o nível de prontidão. Pré posicionar meios com medidas preventivas de vigilância ativa; aumenta a capacidade de ataque inicial.	24 h/dia	5	LEE070203 LEE070204	Aumenta o nível de prontidão. Reforça e pré posiciona meios com medidas preventivas de vigilância ativa. Aumenta a capacidade de ataque inicial.	24 h/ dia	5	LEE070203 LEE070204	Mobilização geral de todos os meios; Reforça e pré posiciona meios com medidas preventivas de vigilância ativa; Aumenta a capacidade de ataque inicial.	24 h/dia	5	LEE070203 LEE070204
GNR	Aumenta o nível de prontidão e de vigilância.	24 h/dia	Patrulha de Ocorrência; Efetivos EPNA	LEE070201 LEE070202	Aumenta o nível de prontidão e de vigilância.	24 h/dia	Patrulha de Ocorrência; Efetivos EPNA	LEE070201 LEE070202	Mobilização geral de todos os meios; Aumenta o nível de prontidão e de vigilância.	24 h/dia	Patrulha de Ocorrência; Efetivos EPNA	LEE070201 LEE070202
SMPC	Acompanhamento da situação; Reforço da monitorização; Intensificação das ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação dos sinistrados e riscos; Aumenta o nível de prontidão das forças; Emite alertas para os bombeiros e outros agentes de proteção civil; Emite alertas para a população; Informa o CDOS do evoluir da situação.	24 h/dia	Todos os elementos afetos	LEE070205	Acompanhamento da ação; Reforço da monitorização; Intensificação de ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação dos sinistrados e riscos; Aumenta o nível de prontidão das forças; Emite alertas para os bombeiros e outros agentes de proteção civil; Reforça os alertas à população; Informa o CDOS do evoluir da situação; Ativa a CMDFCI se necessário.	24 h/dia	Todos os elementos afetos	LEE070205	Mobilização geral de todos os meios; Acompanhamento da Situação; Reforço da monitorização; Intensificação das ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação dos sinistrados e riscos; Aumenta o nível de prontidão das forças; Emite alertas para os bombeiros e outros agentes de proteção civil; Reforça os alertas à população; Informa o CDOS do evoluir da situação; Ativa a CMDFCI se necessário.	24 h/dia	Todos os elementos afetos	LEE070205

3.3. Lista de Contactos

No próximo quadro pode ser observada a lista geral de contactos das entidades intervenientes nas ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios no concelho de Arraiolos.

Quadro 4. Lista geral de contactos

Entidade	Serviço	Cargo	Responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	Email
Câmara Municipal	CMGIFR	Presidente da CMDFCI	Jorge Joaquim Piteira Macau				
		Vereador	Rodrigo José de Deus Panelas				
		Coordenador GPC	Acácio Peres				
		Técnico	José Macau				
		Técnica	Maria José Polha				
		Comandante	Hugo Pontes				
BVA	CMGIFR	2.º Comandante	Ricardo Gabriel				
		Adjunto do Comando	Gonçalo Lopes				
		Destacamento Territorial de Estremoz	Capitão Pedro Miguel Viegas Dias				
GNR	CMGIFR	Comandante Posto Territorial	1.º Sargento Nélio Cachaço				
		Chefe Núcleo de Proteção Ambiental	Sargento Chefe Paulo Vicente				
		Companhia de Intervenção, Proteção e Socorro 17ª da UEPS	Capitão Carneiro				
		Diretor Regional da Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo	José Godinho Calado				
ICNF	CMGIFR	Chefe do Núcleo de Coord. Sub-Regional de Gestão de Fogos Rurais do Alentejo Central e Baixo Alentejo	João Belchiorinho				
		Perita do Núcleo de Coord. Sub-Regional de Gestão de Fogos Rurais do Alentejo Central e Baixo Alentejo	Mafalda Veigas				
		Sem representante nomeado em 2025					
Regimento de Cavalaria 3 de Estremoz	CMGIFR	Presidente	Pedro Silveira				
Junta de Freguesia de Sabugueiro	CMGIFR	Presidente	Daniel Coelho				
Junta de Freguesia S. Pedro Gafanhoeira	CMGIFR	Presidente					



Quadro 4. Lista geral de contactos (continuação)

Entidade	Serviço	Cargo	Responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	Email
Infraestruturas de Portugal, IP	CMGIFR	Gestora Regional de Évora e Portalegre	Ana Cristina dos Santos				
		Oficial de Ligação (POM)	Paulo Pereira				
		Substituto Oficial Ligação	Pedro Miguel António				
E-Redes	CMGIFR	Técnico	José Afonso				
		Técnico (suplente)	Ricardo Santana				
Representante Organizações de Produtores Florestais (SUBERÉVORA)	CMGIFR	Presidente	Joaquim Lopes Fernandes				
Junta de Freguesia de Vímieiro		Presidente	António Garcia				
Junta de Freguesia de Igrejainha		Presidente	Nuno Rebocho				
Junta de Freguesia de Arraiolos		Presidente	Carlos Loios				
União das Freguesias de São Gregório e Santa Justa		Presidente	Sandra Alpiarça				
Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos		Provedor	Luís Marcolino Chinelo				
Santa Casa da Misericórdia de Vímieiro		Provedor	Aurelino Ramalho				
Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 669 Arraiolos		Chefe de Agrupamento	António Páscoa				

3.4. Lista de Guias Locais

Quadro 5. Lista de guias locais

Nome	Contacto	Área	Cargo/ ocupação
António Joaquim Justo		Arraiolos	Funcionário da C. M. A.
Manuel Maria Cravinho Santana		Arraiolos	Reformado
João Coelho Fernandes		Ilhas/Arraiolos	Clube Caçadores das Ilhas
António Jacinto Courela		Santana do Campo	Funcionário da C.M.A.
Mário Fernandes Ferragolo Lagarto		Santana do Campo	Empresário (Comércio de Lenha)
Manuel Custódio Cordeiro		Santana do Campo	Reformado
Isidoro Manuel Fialho Brites		Vimieiro	Agricultor
Francisco João Lopes da Silva		Vimieiro	Agricultor
Jorge Manuel Batista Brites		Vimieiro	Freguesia de Vimieiro
Jil Galhardo		Vimieiro	Funcionário da C. M. A.
Francisco José Reto Miguel		Igrejinha	Funcionário da C. M. A.
José Luís Bernardino Rato do Nascimento		Igrejinha	Reformado
Caetano António Fanico Alfaiate		Igrejinha	Reformado
Júlio Palmiro Vitória		Vale do Pereiro	Reformado
Américo Casas Novas		Vale do Pereiro	Reformado
Luís Miguel Querido Faúlha		Aldeia da serra	Membro executivo da União das Freguesias de São Gregório e Santa Justa
Arlindo António Cerzeira Capacho		Aldeia da Serra	Reformado
Manuel Casas Novas		São Gregório	Funcionário da União das Freguesias de São Gregório e Santa Justa
Sérgio David Falcão		São Pedro da Gafanhoeira	Funcionário da C.M.A.
Emílio António Sampaio Catalão		Sabugueiro	Funcionário da Freguesia de Sabugueiro
Albino António Rosado Pastaneira		São Pedro da Gafanhoeira	Funcionário da Freguesia de Gafanhoeira (S. Pedro)
António Falcão Bruno		São Pedro da Gafanhoeira	Empresário (Comércio lenhas)

4. Setores Territoriais de DFCl e LEE - Vigilância e Detecção

4.1. Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios

A vigilância dos espaços rurais visa contribuir para a redução do número de ocorrências de incêndios rurais, identificando potenciais agentes causadores e dissuadindo comportamentos que propiciem a ocorrência de incêndios. Os Postos de Vigia visam assegurar a deteção imediata de um foco de incêndio, a sua localização e a comunicação rápida da ocorrência às entidades responsáveis pela 1ª intervenção.

No concelho de Arraiolos não existem Postos de Vigia; no entanto a quase totalidade do concelho encontra-se vigiado através dos 3 Postos de Vigia que se situam nos concelhos de Montemor-o-Novo, Estremoz e Ponte de Sôr.

Na figura seguinte pode ser observada a localização dos Postos de Vigia (PV) adjacentes ao concelho: PV-64-02 (Montargil); PV-66-01 (Godeal); PV-68-01 (Serra D'ossa); e dos Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) situados no concelho de Arraiolos.

A vigilância terrestre móvel é um complemento da rede de vigilância fixa, sendo a Guarda Nacional Republicana (GNR) a entidade competente para as ações de vigilância e deteção de incêndios, no município de Arraiolos. Para além do objetivo de permitir a máxima rapidez numa 1ª intervenção, a vigilância móvel deverá servir para colmatar as falhas de visibilidade dos Postos de Vigia fixos.

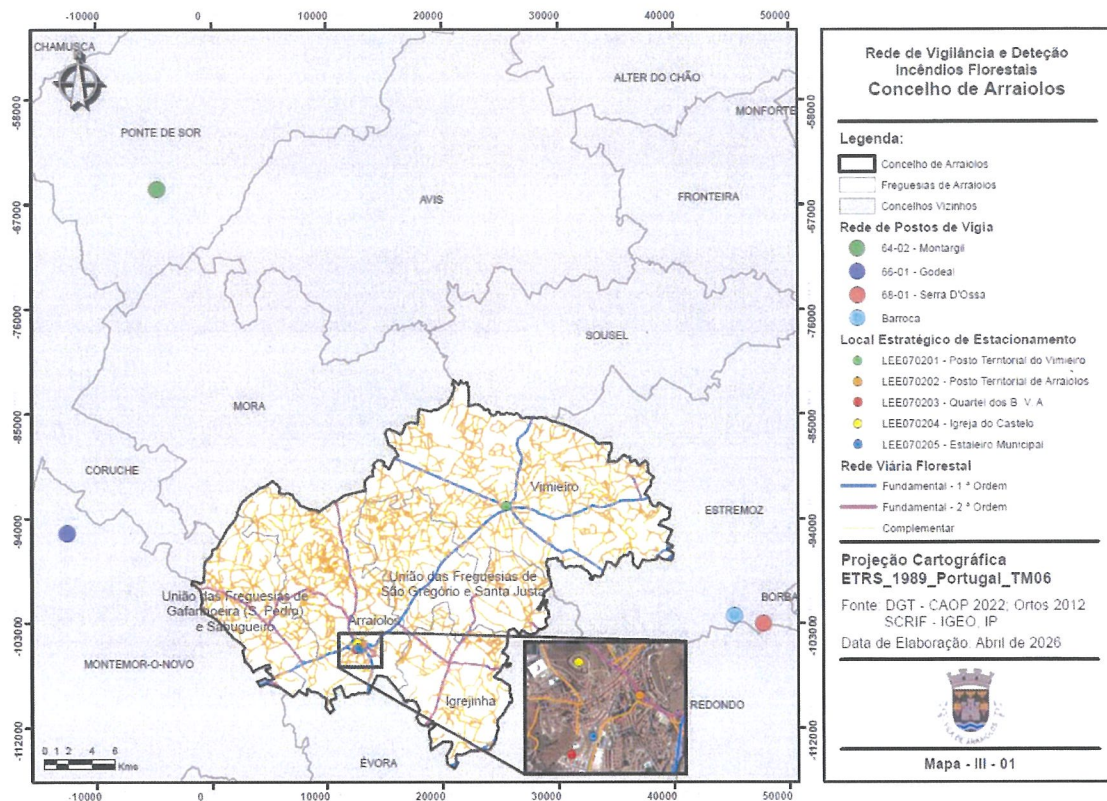


Figura 2. Rede de vigilância e deteção de incêndios

4.2. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Vigilância e Detecção

O zonamento do território em setores territoriais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) constitui uma medida fundamental à adequada planificação e execução das ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio. Os setores territoriais de DFCI definem parcelas contínuas de território municipal às quais são atribuídas, no âmbito da CMDFCI, responsabilidades claras quanto às ações referidas anteriormente.

Os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) constituem pontos do território onde se considera ótimo o posicionamento de unidades de 1.ª intervenção, garantindo o objetivo de máxima rapidez nessa intervenção e, secundariamente, os objetivos de vigilância e dissuasão eficazes. No município de Arraiolos existem cinco LEE, como se pode verificar na figura seguinte.

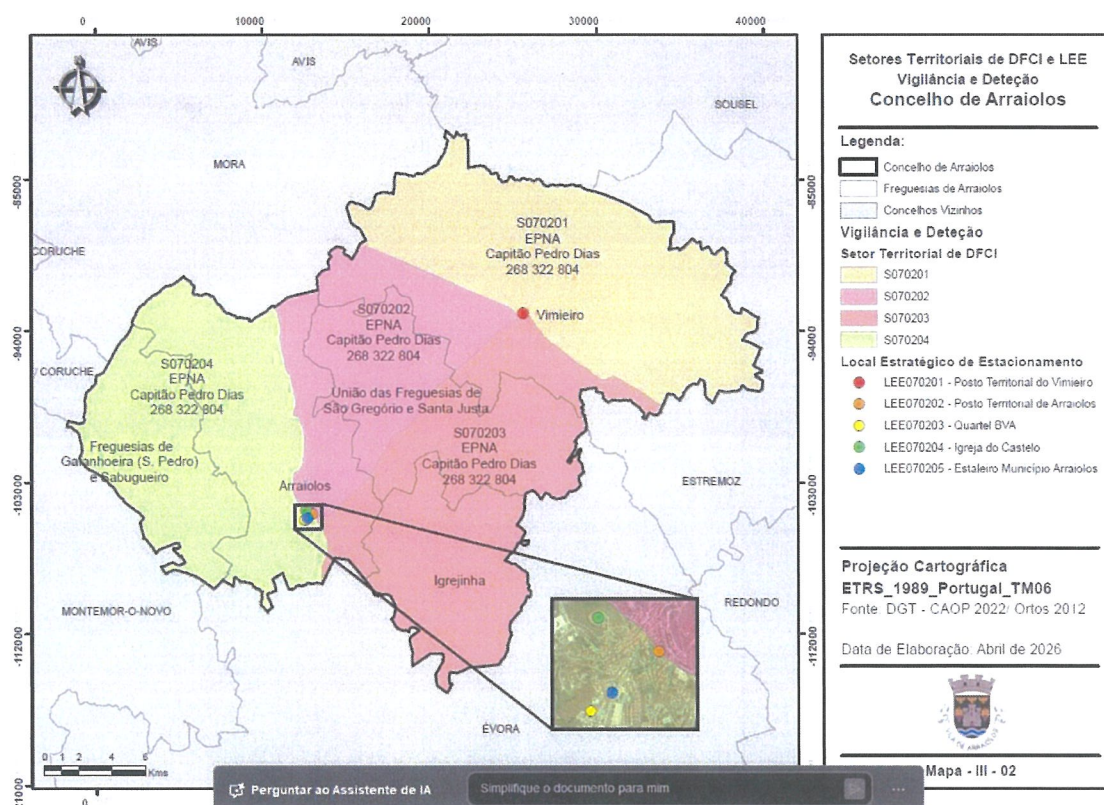


Figura 3. Setores territoriais de vigilância e deteção

Os setores DFCI são definidos em parcelas contíguas do território municipal aos quais são atribuídas, pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), responsabilidades claras quanto às ações de vigilância e deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio. Por cada setor delimitado será atribuída a uma única entidade a responsabilidade pelas ações de vigilância e/ ou de primeira intervenção.

No concelho de Arraiolos a vigilância e deteção é efetuada pela GNR através do seu Destacamento Territorial de Estremoz. No concelho de Arraiolos foram definidos quatro setores

de DFCI e cinco Locais Estratégicos de Estacionamento que correspondem ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, ao Estaleiro Municipal, à Igreja do Castelo, ao Posto da GNR de Arraiolos e ao Posto da GNR de Vimieiro.

4.3. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Primeira Intervenção

Os Bombeiros Voluntários de Arraiolos, são a única entidade sedeadada no concelho com a responsabilidade de atuar desde a primeira intervenção sobre os fogos rurais, no seu combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio. Para tal encontra-se constituída uma Equipa de Combate a Incêndios (ECIN), composta por cinco elementos e uma Equipa Logística de Apoio ao Combate (ELAC), formada por dois elementos. A apoiar estas equipas existem as viaturas e equipamentos de combate a incêndios descritos, anteriormente, no quadro 1.

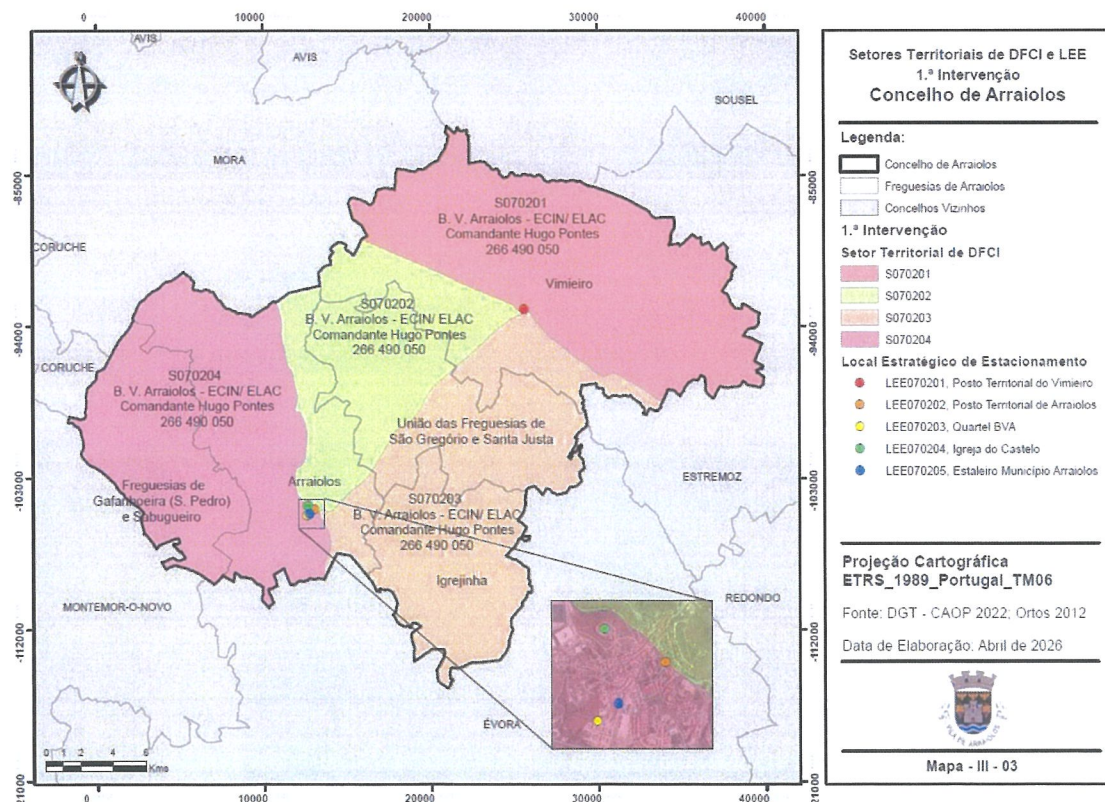


Figura 4. Setores territoriais de DFCI e LEE - 1.ª intervenção

Esta intervenção pode ser complementada por meios que o Comando Nacional de Operações de Socorro/ Comando Distrital de Operações de Socorro entendam como necessários para o ataque inicial (ATI) podendo afetar meios aéreos e/ ou outras equipas de intervenção de acordo com o planeamento definido pelo Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF).

4.4. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Combate

O combate a incêndios é responsabilidade dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos (BVA), constituídos pelas equipas referidas na 1.ª intervenção e pelos restantes elementos do corpo de bombeiros. O número de elementos envolvidos no combate é variável consoante a gravidade e dimensão do incêndio, podendo ser reforçado com mais elementos.

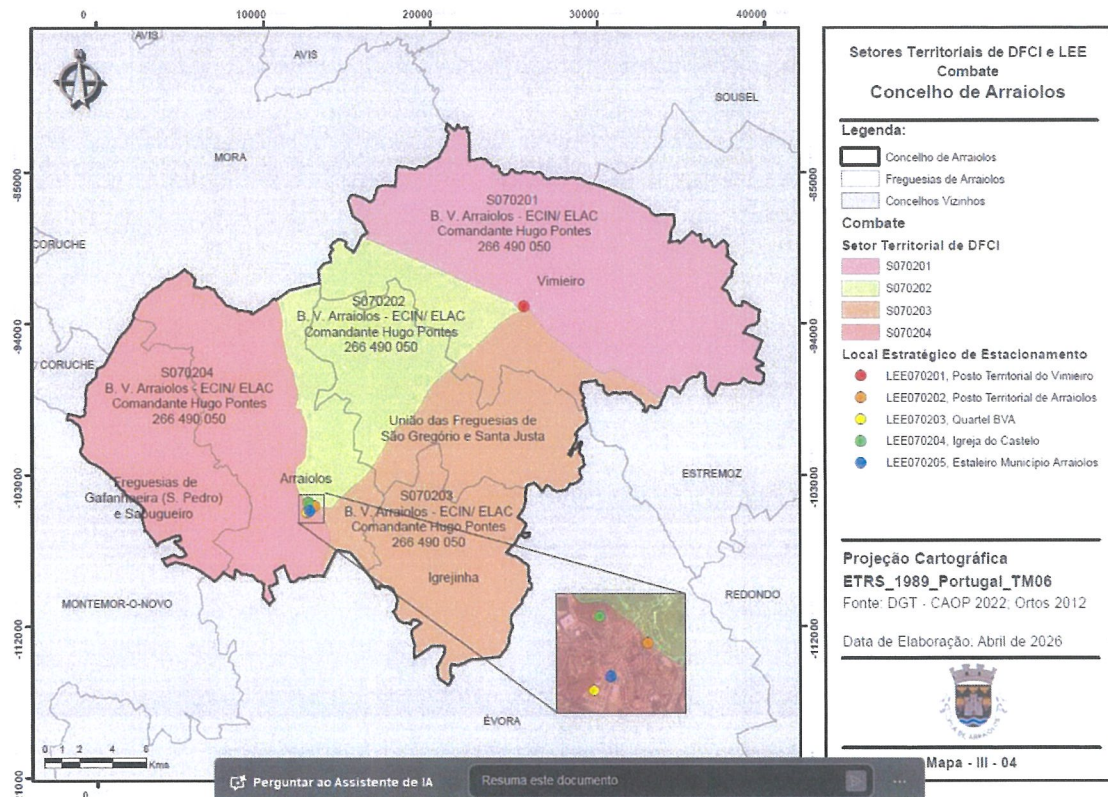


Figura 5. Setores territoriais de DFCI e LEE - combate

4.5. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio

A fase do rescaldo, parte integrante do combate ao incêndio, é realizada por todas as entidades/equipas que se encontram no Teatro de Operações, no combate direto às chamas. Estas só abandonam o local depois de assegurarem que se eliminou toda a combustão da área ardida, ou que, o material ainda em combustão se encontra devidamente isolado e circunscrito, e como tal já não constitui perigo de reacendimento. Na fase de rescaldo pode ainda ser solicitada a intervenção de militares através de canais próprios.

Após o rescaldo, em incêndios de grandes dimensões, os Bombeiros Voluntários de Arraiolos providenciam no sentido de realizar a vigilância pós-incêndio, ficando em atenção permanente, verificando a área queimada e a área envolvente, até que se certifiquem que não existem sinais de atividade de combustão, altura em que abandonam o local.

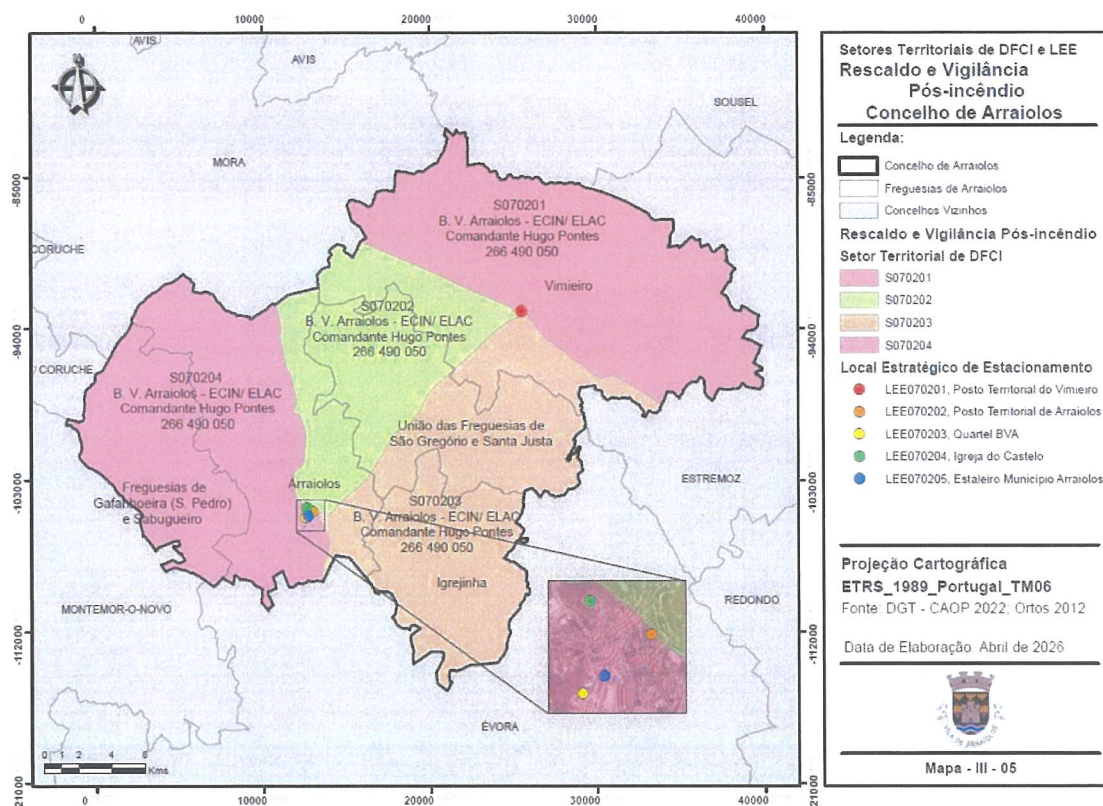


Figura 6. Setores territoriais de DFCI e LEE - rescaldo e vigilância pós-incêndio

5. Cartografia de Apoio à Decisão (CAD)

A representação cartográfica das redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios constitui uma importante ferramenta de apoio às operações de, 1.ª intervenção, combate e rescaldo, procurando aumentar os níveis de segurança dos intervenientes nessas operações.

É fundamental a constituição de uma base cartográfica simples, expedita, precisa e de fácil leitura, que permita aumentar a eficiência dessas ações, melhorando ainda as comunicações e uniformizando a linguagem entre as diversas entidades envolvidas.

Os dados apresentados têm como finalidade facilitar a gestão dos meios de combate por parte das autoridades competentes.

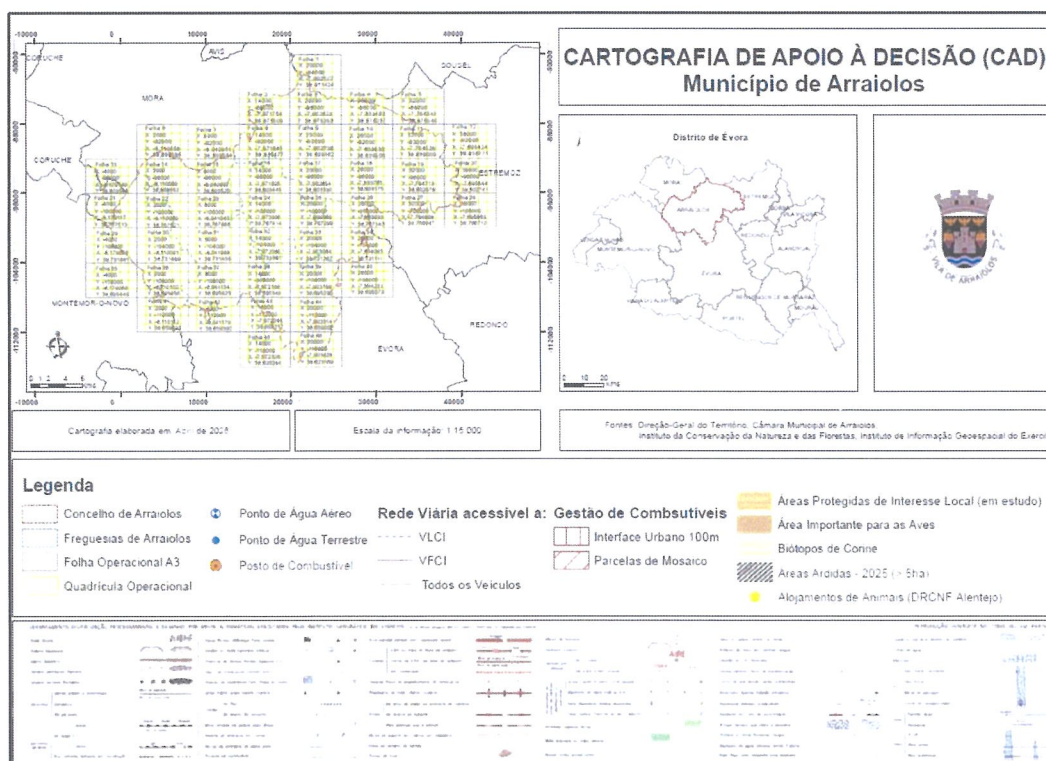


Figura 7. Cartografia de apoio à decisão

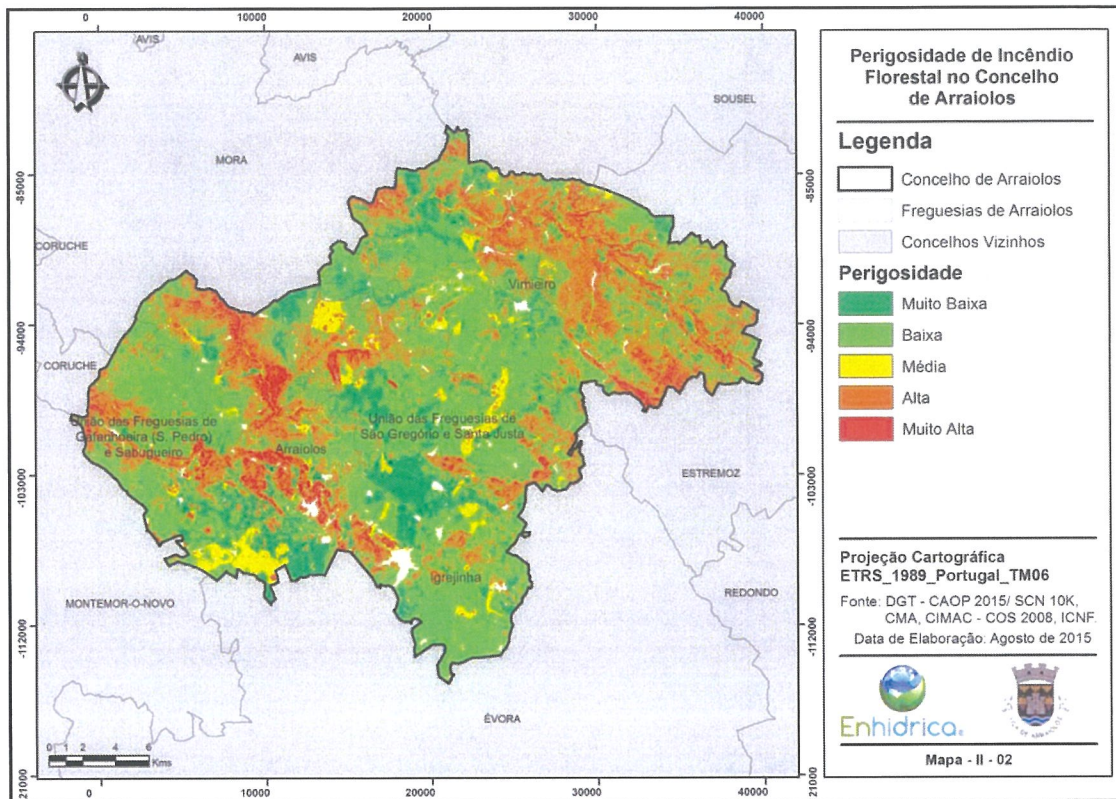


Figura 8. Carta de perigosidade

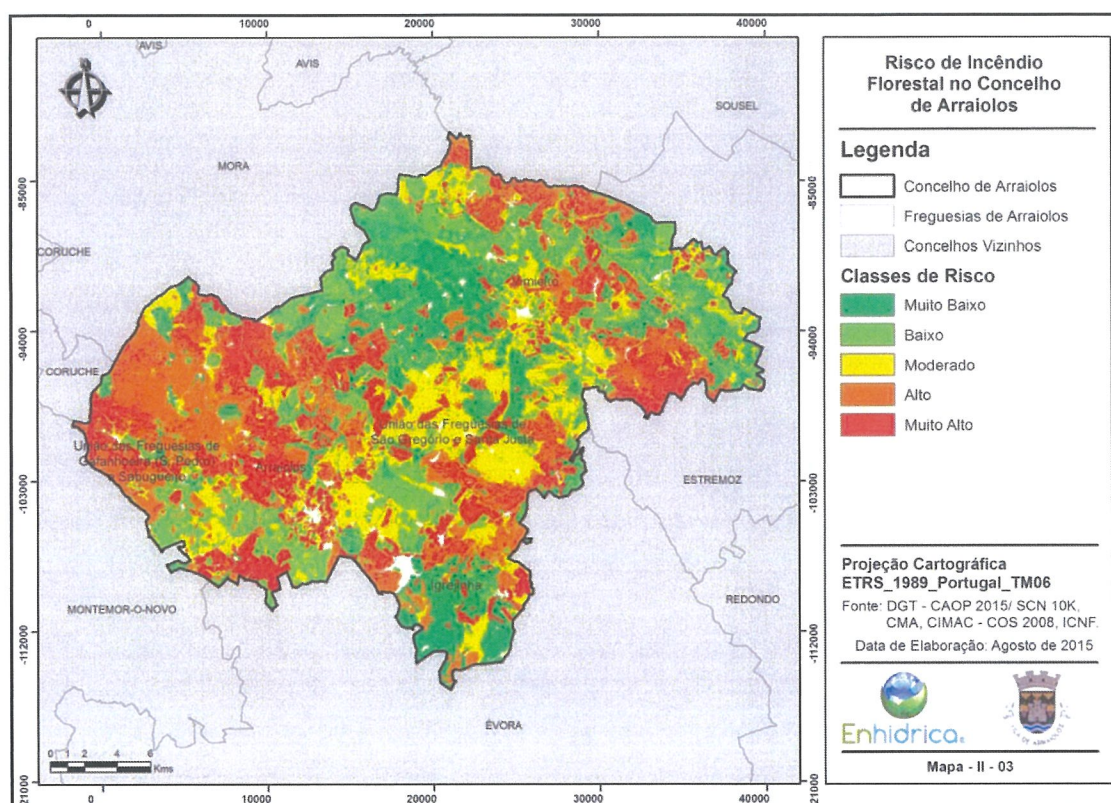


Figura 9. Carta de risco

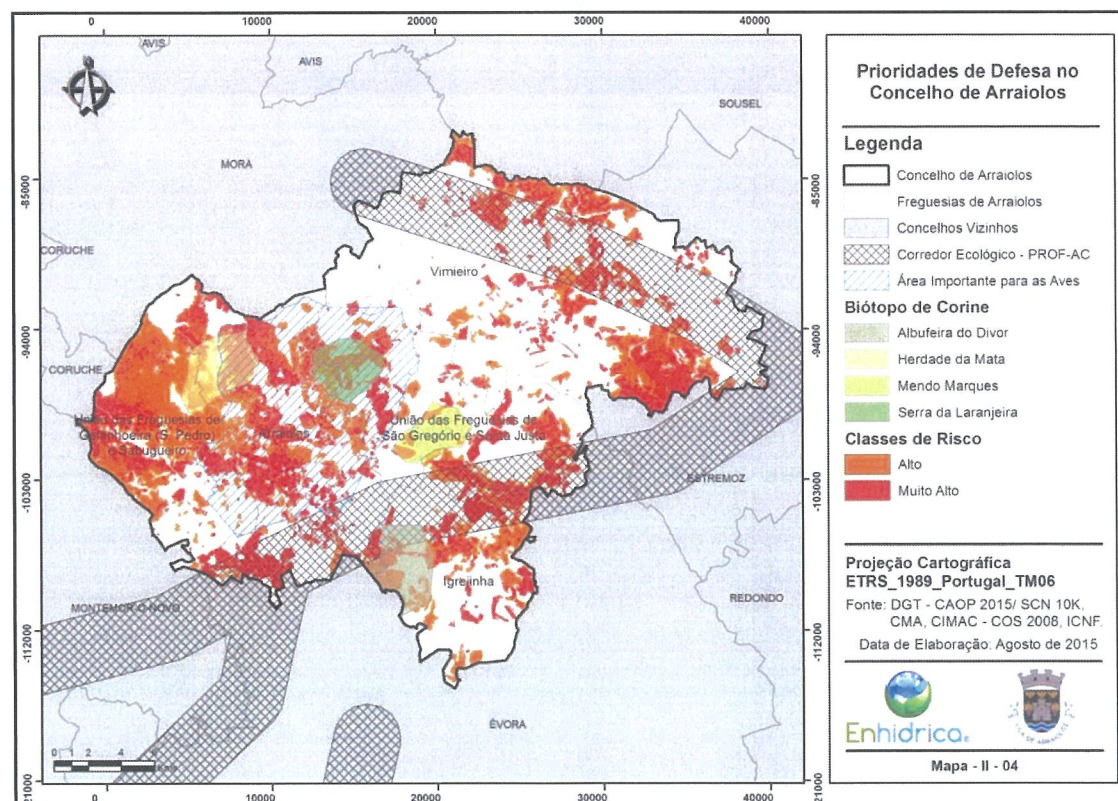


Figura 10. Carta de prioridades de defesa



6. Bibliografia

AFN, (2012) - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Guia Técnico. Direção de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Câmara Municipal de Évora, (2014) - Plano Operacional Municipal (POM). Évora.

Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, (2014) - Plano Operacional Municipal (POM). Freixo de Espada à Cinta.

Câmara Municipal de Proença a Nova, (2014) - Plano Operacional Municipal (POM). Proença a Nova.

Gabinete Técnico Florestal, (2014) - Plano Operacional Municipal (POM). Câmara Municipal de Sousel. Sousel.



7. Acrónimos

A	ATI	Ataque Inicial
B	BVA	Bombeiros Voluntários de Arraiolos
C	CMA	Câmara Municipal de Arraiolos
	CMPC	Comissão Municipal Proteção Civil
	CAD	Cartografia de Apoio à Decisão
	CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
	CMGIFR	Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais
	CNOS	Comando Nacional de Operações de Socorro
D	DECIR	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
	DFCI	Defesa da Floresta Contra Incêndios
E	ECIN	Equipa de Combate a Incêndios Florestais
	EIP	Equipa de Intervenção Permanente
	ELAC	Equipa Logística de Apoio ao Combate
	EPF	Equipa de Proteção Florestal
	EPNA	Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente
G	GNR	Guarda Nacional Republicana
I	ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
L	LEE	Local Estratégico de Estacionamento
N	NPA	Núcleo de Proteção Ambiental
P	POM	Plano Operacional Municipal
	PMDFCI	Plano Municipal de Defesa de Floresta Contra Incêndios
	PV	Posto de Vigia
S	SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
V	VFCI	Veículo Florestal de Combate a Incêndios
	VLCI	Viatura Ligeira de Combate a Incêndios
	VRCI	Veículo Rural Combate a Incêndios
	VUCI	Veículo Urbano Combate a Incêndios
	VTTR	Veículo Tanque Tático Florestal
	VALE	Veículo de Apoio Logístico Especial